

TAXA DE INCIDÊNCIA DE LEISHMANIOSE VISCERAL
(Versão Preliminar)

1. Conceituação

- Número de casos novos confirmados de leishmaniose visceral – LV (código B55.3 da CID-10), por 100.000 habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.
- A definição de *caso confirmado* de leishmaniose visceral baseia-se em critérios adotados pelo Ministério da Saúde para orientar as ações de vigilância epidemiológica da doença em todo o País ¹.

2. Interpretação

- Estima o risco de ocorrência de leishmaniose visceral.
- A ocorrência de casos está relacionada à exposição de indivíduos à picada de fêmeas de flebotomíneos infectados com protozoários do gênero *Leishmania*. A doença ocorre em 19 das 27 Unidades Federadas, com padrão de transmissão rural. Nos últimos anos verifica-se a expansão da área afetada e urbanização da endemia.

3. Usos

- Analisar variações geográficas e temporais na distribuição dos casos confirmados de leishmaniose visceral, como parte do conjunto de ações de vigilância epidemiológica para prevenção e controle da doença.
- Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas ao controle da leishmaniose visceral.

4. Limitações

- A qualidade dos dados depende das condições técnico-operacionais do sistema de vigilância epidemiológica, em cada área geográfica, para detectar, notificar, investigar e realizar testes laboratoriais específicos para a confirmação diagnóstica de casos de leishmaniose visceral.
- Os casos são registrados por município de residência e não por local provável de infecção.

5. Fonte

Ministério da Saúde/ SVS. Base de dados do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica: boletins de notificação semanal e Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN (a partir de 2001).

¹ MINISTÉRIO DA SAÚDE/ FUNASA. *Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: Leishmaniose Visceral*. In: Guia de Vigilância Epidemiológica, Volume II, pág. 445-460. Brasília, 2002

6. Método de Cálculo

$$\frac{\text{Número de casos novos de leishmaniose visceral confirmados em residentes}}{\text{População total residente}} \times 100.000$$

7. Categorias Sugeridas para Análise

- Unidade geográfica: Brasil, grandes regiões, estados, Distrito Federal, regiões metropolitanas e municípios das capitais.
- Sexo: masculino e feminino.
- Faixa etária: <1 ano, 1-4, 5-9, 10-19, 20-39, 40-59 e 60 anos e mais.

8. Dados Estatísticos e Comentários

**Taxa de incidência de leishmaniose visceral (por 100 mil).
Brasil e grandes regiões - 1993 a 2003.**

Região	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Brasil	1,7	2,2	2,5	2,1	1,6	1,2	2,2	2,9	2,1	1,8	1,9
Norte	0,8	1,1	1,0	1,2	1,3	0,9	3,1	3,0	3,3	3,2	3,5
Nordeste	5,5	7,2	7,8	6,5	5,0	3,7	6,4	8,4	5,7	4,1	4,6
Sudeste	0,1	0,1	0,3	0,2	0,2	0,1	0,3	0,4	0,4	0,6	0,7
Sul	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Centro-Oeste	0,2	0,3	0,8	0,1	0,2	0,8	0,8	1,3	1,6	2,1	1,8

Fonte: Ministério da Saúde / SVS / DEVEP / CGDT / COVEV
Dados populacionais: DATASUS

Analisando os dados acima, verifica-se que no Brasil a leishmaniose visceral vem apresentando taxas de incidência que oscilam entre 1,7 a 2,7 casos por 100.000 habitantes. Ao longo desse período observou-se no País uma tendência a estabilização da endemia, entretanto destaca-se que ao longo dos anos a região nordeste vem apresentando um declínio e as regiões norte, sudeste e centro oeste estão em curva ascendente, o que sugere que a doença encontra-se em expansão.

Nos últimos onze anos, o Brasil tem registrado média anual de 3.156 casos, sendo mais frequente em crianças menores de 10 anos (54,4%) com destaque para a faixa etária menor de 5 anos (41,0%). O sexo masculino é proporcionalmente o mais acometido (60,0%).

Até meados da década de 90 a taxa de letalidade de LV teve um decréscimo de 41,2%, passando de 6,6% em 1984 para 3,9% em 1994. A partir daquele último ano, observa-se um aumento gradativo, chegando em 2002 com uma taxa de 7,3% o que representa um aumento positivo de 86,2%.